



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.101, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera Chefe de Gabinete – Gabinete do Secretário – Secretaria da Cidade, Infraestrutura e Obras - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **FELIPE MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº081.621.874-99, portador da Cédula de Identidade nº8.022.363 - SDS/PE, DE exercer o cargo de **Chefe de Gabinete**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-1**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 06 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.101, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Exonera Chefe de Gabinete – Gabinete do
Secretário – Secretaria da Cidade,
Infraestrutura e Obras - no âmbito do município
de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **FELIPE MARQUES DA
SILVA**, inscrito no CPF sob o nº081.621.874-99, portador da
Cédula de Identidade nº8.022.363 - SDS/PE, DE exercer o
cargo de **Chefe de Gabinete**, de provimento em Comissão,
símbolo Ch-1, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos ao dia 01/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 06 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação
Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:A4B7E858

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 26/02/2025. Edição 3791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>